

## **Relações de trabalho no Brasil, 1800-2000\***

*Tarcísio R. Botelho \*\**

*Paulo Terra\*\*\**

---

**Resumo.** Neste artigo, analisamos as relações de trabalho no Brasil para os recortes cronológicos de 1800, 1920 e 2000. Apresentamos as fontes dos dados e a forma com eles foram coletados e organizados, explicitando como estimamos e adaptamos as informações disponíveis. Mostramos também as estimativas para a população economicamente ativa, bem como as estimativas para as relações de trabalho propriamente ditas. Finalmente, encerramos comparando os três momentos e destacando as transformações observadas.

**Palavras-chave:** Brasil; Relações de trabalho; População economicamente ativa.

## **Labor relationships in Brazil, 1800-2000**

**Abstract.** Current article analyzes labor relationships in Brazil for the chronological emblematic years 1800, 1920 and 2000. Data sources are given and the manner they were collected and organized while evaluating and adapting the available information. Estimates of economically active population are provided, coupled to those for strictly labor relationships. The three historical periods are compared and the transformation therein reported will be commented.

**Keywords:** Brazil; Labor relationships; Economically active population.

---

\* Artigo recebido em 08/08/2013. Aprovado em 17/10/2013.

\*\* Professor do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, Belo Horizonte/MG, Brasil. Bolsista produtividade do CNPq. E-mail: tarcisio.botelho@gmail.com

\*\*\* Pesquisador da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. E-mail: p003256@yahoo.com.br

## Relaciones de trabajo en Brasil (1800-2000)

**Resumen.** En este artículo analizamos las relaciones de trabajo en Brasil durante los recortes cronológicos de 1800, 1920 y 2000. Presentamos las fuentes de los datos y la forma en que los mismos fueron recolectados y organizados, explicitando cómo estimamos y adaptamos las informaciones disponibles. También mostramos las estimativas de la población económicamente activa, así como las estimativas sobre las relaciones de trabajo propiamente dichas. Por último, concluimos el trabajo comparando los tres momentos y destacando las transformaciones observadas.

**Palabras Clave:** Brasil; Relaciones de trabajo; Población económicamente activa.

---

### Introdução

O presente artigo apresenta alguns resultados da pesquisa realizada junto ao projeto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations in the period 1500-2000”, que é conduzido pelo International Institute of Social History. Esse projeto pretende coletar dados sobre a ocorrência de todos os tipos de relações de trabalho em várias partes do mundo, recorrendo a uma tipologia construída em torno de 18 categorias principais. Investigam-se essas relações de trabalho em momentos históricos de inflexão, daí a escolha das seguintes datas: 1500, 1650, 1800, 1900 e 2000. De início, dois princípios gerais que nortearam a pesquisa merecem ser explicitados. Em primeiro lugar, procurou-se referenciar os dados ao território atual de cada região do mundo. Desse modo, garante-se a comparabilidade entre os dados, embora isso implique em agregar ou desagregar territórios ao longo do tempo. Em segundo lugar, os dados coletados podem variar cerca de duas décadas antes ou depois das datas previamente fixadas, a depender da disponibilidade de fontes.

Neste artigo, analisamos as relações de trabalho no Brasil para os recortes cronológicos de 1800, 1900 e 2000. A disponibilidade de fontes implicou na coleta de dados para os anos de 1808, 1920 e 2000. Por tratar-se de um recorte temporal em que ocorreram profundas transformações no país, na primeira parte do artigo expomos as variações sofridas pelo território que hoje compõe o Brasil. Na segunda parte, apresentamos as fontes dos dados e a forma com eles foram coletados e organizados, explicitando como estimamos e adaptamos as informações disponíveis. Na terceira parte, mostramos as estimativas para a população economicamente ativa e na quarta parte apresentamos as estimativas para as relações de trabalho propriamente ditas. Finalmente, encerramos comparando os três momentos e destacando as transformações observadas.

## O território brasileiro, de 1800 a 2000

O território que hoje compõe o Brasil é o resultado de uma trajetória de cinco séculos em que os portugueses expandiam sua área de ocupação. Eles se estabeleceram inicialmente no litoral, mas com a chamada União Ibérica (a unificação dos dois estados dinásticos da Península Ibérica sob o domínio da coroa espanhola) e com a descoberta de ouro no interior do continente, a ocupação portuguesa avançou e ultrapassou em muito o antigo limite imposto pelo Tratado de Tordesilhas (1494). Desse modo, ao iniciar-se o século XIX, momento em que os nossos primeiros dados foram coletados, o território observado é quase o mesmo do Brasil nos dias atuais, com algumas diferenças nas fronteiras norte, oeste e sul (Figura 1).

**Figura 1.** Nova Carta do Brasil e da América Portuguesa, 1821



Em princípios do século XX, já estavam incorporadas algumas mudanças nas fronteiras ao norte depois de alguns acordos com a França, e no sul, após as guerras contra a Argentina e o Uruguai. Após a Guerra do Paraguai, em 1865-70, o tratado de paz deu alguns territórios para o estado brasileiro de Mato Grosso, na fronteira oeste. A última mudança foi a conquista do território do Acre, no início do século XX, após uma guerra contra a Bolívia (Figura 2).<sup>2</sup> A atual configuração do mapa político oficial do Brasil é praticamente a mesma do início do século XX, sendo o país atualmente constituído por 27 Unidades Federativas e 5.507 municípios (Figura 3).

<sup>2</sup> Para uma discussão detalhada sobre o processo de formação do território que hoje é reconhecido como brasileiro, ver Magnoli (1997).

**Figura 2.** Mapa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, 1908



**Figura 3.** Mapa Político da República Federativa do Brasil, 2000



Desse modo, a comparação a ser feita não implica em muitas variações no espaço. Os territórios incorporados pelo Brasil ao longo dos séculos XIX e XX eram marcados, sobretudo pela baixa densidade demográfica, o que implica em poucas mudanças nas estimativas da população total.

### **As fontes dos dados de população**

Os dados sobre a população brasileira a partir de princípios do século XIX tornam-se cada vez mais abundantes e confiáveis. Enquanto para os três primeiros séculos de colonização portuguesa nós dispomos apenas de algumas poucas estimativas de população, a partir do início do século XIX são realizados esforços para contar de forma mais precisa a população que vivia sob domínio português na América. Desse modo, envolto nos inúmeros problemas que embaraçavam os esforços censitários, o governo português pôde contar em 1808 com um levantamento sistemático e simultâneo da população da colônia. O *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brazil* indica que o Ministro dos Negócios da Guerra, D. Rodrigo de Souza Coutinho (futuro Conde de Linhares), em aviso de 16 de março daquele ano, mandou efetuar um inquérito sobre a população, apurando um total de 4 milhões de habitantes. Simultaneamente, resultados parciais de outro levantamento para todas as capitâncias indicaram uma população de 2,419 milhões. Estes últimos dados, todavia, só se tornaram disponíveis no final do século XIX, através da Memória Estatística publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, em 1897.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> As informações sobre os levantamentos de 1808 encontram-se em: (BRASIL, 1922, p. 171-172). Os dados apurados por D. Rodrigo de Souza Coutinho são exagerados e, muito provavelmente, serviram apenas aos seus argumentos sobre a importância da colônia americana nos quadros do império ultramarino português. Para uma discussão mais aprofundada da produção desses dados, ver Botelho (2011).

Os dados de 1808 trazem apenas os totais da população das capitâncias segundo a condição social (se livres ou escravos). Entretanto, nessa mesma época o governo da capitania de São Paulo realizava levantamentos populacionais sistemáticos, de modo que podemos contar com dados bastante detalhados para uma importante região da colônia. Utilizamos esses dados de São Paulo para estimar a população economicamente ativa e as relações de trabalho nas outras províncias brasileiras a partir dos totais dados pelo levantamento de 1808.<sup>4</sup>

Como sabemos, a população total em 1808 dividida por sexo e condição social e de acordo com capitâncias, o desafio foi calcular a composição da população por idade para estimar a população economicamente ativa. Nesta tarefa, usamos as informações detalhadas sobre a população paulista no mesmo momento, obtida a partir das listas nominativas de habitantes. Construímos o banco de dados de São Paulo em 1808 com uma amostra de municípios que continham uma variedade de atividades econômicas que poderia representar a diversidade econômica no resto do Brasil. A fim de fazer isso, levantamos todas as listas de habitantes encontradas para os municípios seguintes: São Paulo, a capital da capitania; São Carlos e Itu, duas das mais importantes zonas de produção de cana de açúcar; Iguape e Cananeia, dois lugares do litoral; Cunha e Atibaia, dois municípios dedicados à agricultura voltada para o abastecimento interno do mercado de capitania. Ajustamos a composição em termos de sexo e condição social para a estimativa da população brasileira que temos no mesmo momento. A suposição por traz do procedimento é que o Brasil tinha a mesma composição em termos de estrutura etária e de relações de trabalho. Embora o

---

<sup>4</sup> Os maços de população de São Paulo em 1808 foram levantados graças ao apoio da Gerda Henkel Stiftung, dentro do projeto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations”, baseado no International Institute of Social History, Amsterdam (projeto n. AZ 41/F/06), sob coordenação de Tarcísio R. Botelho. O banco de dados de São Paulo em 1808 é composto de 40.247 registros, com 26.619 pessoas livres e 13.628 escravos.

pressuposto possa ser discutível, ele se pauta nas informações disponíveis para a época e são, no mínimo, uma boa aproximação ao que buscamos.

Com a independência política, em 1822, tornou-se necessário ter levantamentos mais precisas da população para estabelecer em bases sólidas o sistema representativo previsto na Constituição de 1824. Foram empreendidos vários esforços para que se fizessem contagens confiáveis da população, mas as estatísticas obtidas sempre foram tratadas com desconfiança. Em 1850, foi votada a criação do registro civil e a realização do primeiro censo nacional no ano de 1852, mas ele foi suspenso diante de revoltas contra essas medidas. Somente em 1872 foi possível realizar o primeiro levantamento censitário nacional brasileiro, seguindo os critérios modernos de definição de censo. Segundo esse parâmetro, foi o primeiro e único censo do período imperial e que incluiu a população escrava.<sup>5</sup>

Depois de 1872, o censo seguinte foi realizado apenas em 1890, já sob o regime republicano. Depois dele, seguiram-se os censos de 1900 e de 1920. Desses três, apenas o de 1920 é realmente confiável. Além disso, ele incluiu pela primeira vez os censos econômicos, com levantamentos sobre a agricultura, o comércio, a indústria e o setor público.<sup>6</sup> Desse modo, foi possível cruzar informações entre esses diversos censos simultâneos para obter dados confiáveis sobre as relações de trabalho no período; daí a escolha desse ano para o trabalho de definição das relações de trabalho no Brasil da virada do século XIX para o XX.<sup>7</sup>

Após o censo de 1920, uma série de transformações na sociedade brasileira levaram ao cancelamento do censo de 1930 e à constituição do

<sup>5</sup> Sobre os levantamentos populacionais brasileiros até o primeiro censo nacional em 1872, ver Botelho (1998) e Senra (2006a).

<sup>6</sup> Sobre os censos brasileiros da Primeira República (1889-1930), ver Botelho (2010) e Senra (2006b).

<sup>7</sup> Os dados do censo de 1920 foram colocados em formato digital graças ao apoio do CNPq (processo n. 401766/2011-0), coordenado por Tarcísio R. Botelho.

Instituto Nacional de Estatística em 1936, posteriormente extinto e substituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1937. O IBGE passou a ser o responsável pela realização dos censos nacionais brasileiros, que se tornaram decenais.<sup>8</sup> Desses censos decenais, vamos utilizar o de 2000.

Existem algumas controvérsias a respeito dos dados sobre o trabalho presentes no Censo de 2000. A principal delas é que essa foi a primeira vez que um censo incluiu dados sobre trabalho não remunerado, quebrando assim com um padrão metodológico de considerar como trabalho apenas aquele realizado com fins econômicos. Alguns autores afirmaram que a inclusão de novas formas de trabalho poderia diminuir a extensão do desemprego no país.<sup>9</sup>

O Censo 2000 indica apenas os trabalhadores com mais de dez anos de idade. Contudo, tendo em vista que é uma realidade no nosso país o fato de crianças menores de dez anos trabalharem, para calcular essa parcela da população ocupada utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), também realizada pelo IBGE em 2001.

## A população economicamente ativa

A definição de população economicamente ativa utilizada pelo IBGE contemporaneamente é a seguinte:

Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a *população ocupada* e a *população desocupada*, assim definidas: *população ocupada* - aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias). (...) *População Desocupada* - aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.) (IBGE, 08 abr. 2013).

<sup>8</sup> A única exceção foi o censo realizado em 1991, que levou à contagem de população de 1996 como forma de regularizar as estimativas demográficas intercensitárias. Desde então, foram realizados os censos de 2000 e 2010.

<sup>9</sup> Em relação aos debates sobre os dados relacionados ao trabalho do Censo 2000, ver DeDecca et al (2004).

As pessoas ocupadas são classificadas em: Empregados, Conta Própria, Empregadores e Não Remunerados.

A definição do IBGE orienta as pesquisas contemporâneas de emprego e desemprego, de estimativa de força de trabalho e outras que são importantes para análises econômicas e sociológicas. Entretanto, essa é uma definição difícil de ser adaptada a realidades históricas recuadas no tempo, já que a coleta de dados da época não se orientava pelo mesmo rigor metodológico. Sendo assim, o que se apresenta adiante para 1808 e 1920 é uma aproximação possível, para permitir uma comparação com os dados de 2000.

A população brasileira em 1808, dada pela Memória Estatística publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* em 1897, era de 2.424.461 habitantes, sendo 1.268.680 homens e 1.155.781 mulheres. Desse total, a população economicamente ativa foi calculada em 1.603.689 pessoas (66,1% da população total), enquanto os inativos foram calculados em 820.772 (33,9%). Para tanto, considerou-se os jovens e idosos que estimamos não poder trabalhar e os afluentes. Consideramos que a categoria de desempregados não era aplicável a uma sociedade em que a economia de mercado ainda não vigorava plenamente.

A população total apurada pelo censo de 1920 foi de 30.635.605 habitantes, sendo 15.443.818 homens e 15.191.787 mulheres. No total de habitantes, consideramos 14.372.870 (46,9%) inativos e 16.262.735 (53,1%) ativos. Esses valores foram obtidos pela inclusão de: jovens e idosos que estimamos não poder trabalhar; afluentes; e desempregados.

A população do Brasil, de acordo com o Censo 2000, era de 169.799.170 pessoas, sendo 83.576.015 de homens e 86.223.155 de mulheres. A População Economicamente Ativa, segundo o Censo, foi calculada a partir da soma do número de trabalhadores (com mais de 10 anos de idade) que estavam ocupados na semana da pesquisa com o número de trabalhadores que não

estavam trabalhando, mas procuraram por emprego no período de um mês. Sendo assim, de 136.910.358 pessoas de mais de 10 anos de idade (homens: 66.851.584; mulheres: 70.058.774), 77.467.473 foram consideradas como economicamente ativas (homens: 46.546.419; mulheres: 30.921.054) e 65.629.592 como ocupadas (homens: 40.860.097; mulheres: 24.769.796).

Como já mencionado, para calcular a população ocupada com menos de 10 anos de idade, utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE em 2001. A população ocupada entre 5 e 9 anos de idade era de 296.705. É necessário destacar uma maior participação masculina do que feminina (homens: 213.282; mulheres: 83.423). Somando-se a população economicamente ativa identificada no censo de 2000 com a população ocupada entre os 5 e os 9 anos de identificada pela PNAD de 2001, chega-se ao total de 77.764.178 (45,8%) pessoas ativas e 92.034.992 (54,2%) pessoas inativas.

**Tabela 1.** População economicamente ativa, Brasil, 1808, 1920, 2000

Ano	Ativos		Inativos		Total
	N	%	N	%	
1808	1.603.689	66,15%	820.772	33,85%	2.424.461
1920	16.262.735	53,08%	14.372.870	46,92%	30.635.605
2000	77.764.178	45,80%	92.034.992	54,20%	169.799.170

### Estimativas para as relações de trabalho

Conforme destacado na introdução, pretendemos agora apresentar as estimativas de distribuição da população conforme a tipologia de relações de trabalho proposta pelo projeto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations in the period 1500-2000”. De modo geral, o que fizemos foi distribuir os dados disponíveis conforme sua aproximação às definições das diversas categorias em que se dividia a tipologia de relações de trabalho.

Em relação ao ano de 1808, conforme já destacamos, partimos das listas nominativas de habitantes de municípios paulistas que selecionamos em 1808 e classificamos a sua população conforme os critérios que descrevemos a seguir. Depois disso, aplicamos as mesmas proporções para a população brasileira de acordo com a sua composição por sexo e condição social. Os resultados são apresentados na Tabela 2.

O primeiro grande grupo, de pessoas que não trabalham, é dividido em 3 categorias. Para a primeira categoria, composta daqueles que não trabalham ou não são suposto trabalhar, incluímos: 50% da população (incluindo as pessoas livres e escravos) de 65 anos de idade ou mais; 90% das crianças livres de 14 anos ou menos; e 75% das crianças escravas de 14 anos ou menos. Na segunda categoria, formada pelos afluentes, ou seja aqueles que vivem de seus rendimentos, incluímos indivíduos com ocupações que denotavam tal condição, como por exemplo “capitalistas”. Não consideramos a terceira categoria (de desempregados) por considerar que ela não se aplica ao período em análise.

O outro grande grupo é composto por aqueles que trabalham. É dividido em três sub-grupos: Trabalho reciproco (dentro do agregado familiar ou de uma comunidade); Trabalho como forma de pagamento de tributo; e Trabalho como bem consumível (direcionado para a economia de mercado, para interesses privados, e para instituições não vocacionadas para o mercado, mas que poderão produzir para o mesmo). Alguns desses grupos não se aplicam ao caso do Brasil em 1808, a saber: Trabalho Reciproco dentro de uma comunidade; e Trabalho como forma de pagamento de tributo. Consideraremos, portanto, os outros grupos.

O primeiro sub-grupo (Trabalho reciproco dentro do agregado familiar) é composto por três categorias. Os chefes do agregado familiar e do trabalho ai desenvolvido (categoria 4) foram calculados contando-se nas listas

nominativas de habitantes de São Paulo todos os chefes de domicílios de 15 a 64 anos de idade, com ocupação declarada como "agricultor", "agricultura" ou similar, sem escravos ou agregados e contanto com não mais de 3 adultos em seus domicílios. Como familiares que trabalham sem remuneração para o agregado familiar (categoria 5), foram considerados todos os membros livres de domicílios sem ocupação declarada (exceto os "agregados"). Deve-se lembrar que uma parte das crianças já fora excluída do cálculo, conforme descrito na primeira categoria. Na categoria 6, de Criados do agregado familiar, incluímos todos os "agregados", uma espécie de servo vivendo no domicílio, às vezes com alguns parentes, em geral sem laços de parentesco com o chefe de domicílio.

Na rubrica, Trabalho como bem consumível para a economia de mercado, consideramos como Trabalhadores por conta própria (categoria 12) dois conjuntos específicos de chefes de domicílio: 1) aqueles com mais de 3 escravos adultos e/ou "agregados" em seu domicílio e com uma ocupação declarada; 2) todos os chefes de famílias com ocupação declarada como "agricultor", "agricultura" ou similar, com não mais de três escravos adultos e/ou "agregados" em seu domicílio e não mais de 3 adultos das famílias. Estamos considerando como adultos todos aqueles com 15 a 64 anos de idade. Foram considerados como Empregadores (categoria 13) os chefes de famílias com mais de três escravos adultos e/ou "agregados" no domicílio. A categoria de Trabalhadores assalariados para a economia de mercado (categoria 14) foi calculada a partir da contagem daqueles cuja ocupação declarada era "vive de suas agências", "marítimo" e "caixeiro", já que as outras ocupações contidas nos documentos não permitiam inferir uma relação de assalariamento. Não consideramos como aplicáveis ao caso brasileiro, em 1808, as categorias de Trabalhador contratado-dependente (15) e de Servos (16) cuja a produção se destina ao mercado. A categoria seguinte aplicável ao Brasil do período é a de Escravos que produzem para a economia de mercado (categoria 17). Ela é

dividida em duas subcategorias: Escravos que trabalham para o seu proprietário na produção intensiva de produtos agrícolas para o mercado (categoria 17.1) e Escravos à jorna. Incluímos na primeira (17.1) 95% de todos os escravos que podiam trabalhar, enquanto os 5% restantes foram incluídos na segunda categoria (17.2).

Entre o Trabalho enquanto bem consumível para instituições não vocacionadas para a economia de mercado, mas que poderão produzir para a mesma, há apenas uma categoria a considerar no caso do Brasil em 1808: Trabalhadores assalariados empregados por instituições não vocacionadas para o mercado (18). Ela é subdividida em três subcategories: Trabalhadores assalariados empregados na produção intensiva de produtos agrícolas ou derivados para o mercado (18.1); Trabalhadores assalariados à peça ou unidade (18.2); e Trabalhadores assalariados à hora, ao dia ou à semana (18.3). Apenas a terceira delas é aplicável ao Brasil, e dentro delas consideramos os burocratas e os militares e religiosos remunerados pela Coroa portuguesa.

Aplicando-se os achados das listas nominativas de habitantes de São Paulo em 1808 para o total da população brasileira (ponderada conforme as capitania), encontramos os totais para cada relação de trabalho, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2.** Relações de trabalho, Brasil, 1808

	Relação Laboral	N	%
1	<i>Indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem</i>	819.474	33,80%
2	<i>Indivíduos que vive de rendimentos</i>	1.298	0,05%
3	<i>Desempregados</i>	0	0,00%
4	<i>Agregado familiar – Chefes de produção</i>	104.136	4,30%
5	<i>Agregado familiar – Familiares dependentes envolvidos na produção</i>	556.272	22,94%
6	<i>Agregado familiar – Criados envolvidos na produção</i>	102.174	4,21%
7	<i>Agentes redistribuidores dentro de uma comunidade</i>	0	0,00%
8	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores forçados</i>	0	0,00%

	<b>Relação Laboral</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
9	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	0	0,00%
10	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Servos</i>	0	0,00%
11	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Escravos</i>	0	0,00%
12	<i>Indivíduos empregados por conta própria</i>	162.168	6,69%
13	<i>Empregadores</i>	44.229	1,82%
14	<i>Trabalho para a economia de mercado – Empregados assalariados</i>	19.184	0,79%
15	<i>Trabalho para a economia de mercado – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	0	0,00%
16	<i>Trabalho para a economia de mercado – Servos</i>	0	0,00%
17	<i>Trabalho para a economia de mercado – Escravos</i>	586.652	24,20%
18	<i>Empregados assalariados de instituições não direcionadas para a economia de mercado</i>	28.874	1,19%
<b>Total</b>		<b>2.424.461</b>	<b>100,00%</b>

Para o ano de 1920, conforme também já destacamos, usamos os totais nacionais do censo demográfico e de algumas tabelas dos censos econômicos. Os critérios para cruzamento dos dados são descritos a seguir.

No primeiro grande grupo, da população que não trabalha, a primeira categoria, composta daqueles que não trabalham ou não são suposto trabalhar, partiu da tabela “População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade” (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p.174). Consideramos todos aqueles com idade entre 0 e 14 anos de idade, classificados como “Profissão não declarada e sem profissão”. Em seguida, adicionamos todos aqueles com 70 anos ou mais na tabela “População do Brasil segundo o sexo, a idade e a nacionalidade”, tendo o cuidado de subtraí-los, posteriormente, no cálculo dos desempregados (BRASIL, 1928, v. 4, Parte 2, tomo1, p. 100). Para a segunda categoria, formada pelos afluentes ou ricos, incluímos todos aqueles classificados como “Pessoas que vivem de suas rendas” na tabela “População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade” (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo1, p.174.). A terceira categoria (de desempregados) partiu daqueles classificados como “Profissão não declarada e sem profissão”

na mesma tabela. Entretanto, para que fosse possível considerar o trabalho infantil e o trabalho doméstico (masculino e feminino), foram necessárias as seguintes adaptações:

1. Consideramos todos os homens com 15 anos ou mais classificados nessa categoria;
2. Consideramos para as mulheres o mesmo percentual de homens desempregados: 9,6% para a faixa etária de 15 a 20 anos; 2,84% para as faixas etárias de 21 anos ou mais.

Dentro do segundo grupo (a população que trabalha), conforme vimos anteriormente, o primeiro sub-grupo (Trabalho reciproco dentro do agregado familiar) é composto por três categorias. Os chefes do agregado familiar e responsáveis pelo trabalho aí desenvolvido (categoria 4) foram calculados utilizando a “Tabela II - Número de estabelecimentos rurais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e a respectiva área média segundo a extensão territorial dos imóveis, a categoria dos proprietários e o sistema de exploração rural”, considerando todos os proprietários rurais com menos de 41 hectares (BRASIL, 1923, v. 3, Parte 1, p . 97.).

Quanto aos familiares que realizam actividades não remuneradas para o agregado familiar (categoria 5), consideramos, na tabela “População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade” (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p.174.), todas as mulheres com 15 anos ou mais, exceto aquelas classificadas como desempregadas (categoria 3). Também incluímos nessa categoria 50% das pessoas ocupadas na agricultura e na pecuária, depois de subtrair o número de fazendeiros registrados no censo agropecuário. Na categoria 6 (Criados do agregado familiar) foram incluídos todos aqueles classificados com profissões “Mal definidas” na tabela “População do Brasil

segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo1, p.174.).

Entre o Trabalho como bem consumível para a economia de mercado, consideramos como empregado por conta própria (categoria 12) diversos grupos encontrados em várias tabelas dos censos demográfico e econômicos:

1. Número de pessoas ocupadas na indústria na Tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174), menos as pessoas empregadas em indústrias de acordo com a tabela “VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920”, segundo a categoria profissional, o sexo e a idade dos operários jornaleiros”, no censo da indústria (BRASIL, 1927, v. 5, Parte 1, p. 208);
2. Número de pessoas ocupadas como “Caçadores e Pescadores” na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174);
3. Número de pessoas ocupadas nas categorias “Pedreiras, Minas e Salinas”, “Comércio” e “Transportes” conforme a Tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174), menos a estimativa de pessoas nas categorias 13 e 14 calculada na mesma proporção das posições nas fábricas (tabela “VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920”; BRASIL, 1927, v. 5, Parte 1, p. 208);
4. Na "Tabela II - Número de estabelecimentos rurais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e a respectiva área média segundo a extensão territorial dos imóveis, a categoria dos proprietários e o sistema de exploração rural" (BRASIL, 1923, v. 3, Parte 1, p . 97),

considerando como autônomos todos os agricultores com 41 a 100 hectares, distribuídos por sexo de acordo com as proporções encontradas para as pessoas ocupadas na agricultura e pecuária na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174);

5. Número de pessoas ocupadas como "Médicos", "Magistério" e "Ciências, letras e artes" na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174).

Foram considerados como Empregadores (categoria 13):

1. Pessoas empregadas nas indústrias e classificadas como "Proprietários e membros da firma comercial" na tabela "VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920" (BRASIL, 1927, v. 5, Parte 1, p. 208);
2. Número de pessoas ocupadas em "Pedreiras, Minas e Salinas", em "Comércio", em "Transportes" e em "Bancos, câmbio, seguro, comissões, etc" conforme a Tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v 4, Parte 5, tomo 1, p 174), menos a estimativa de pessoas nas categorias 12 e 14 calculada na mesma proporção das posições nas fábricas (tabela "VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920") (BRASIL, 1927, v. 5, Parte 1, p. 208);
3. Na "Tabela II - Número de estabelecimentos rurais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e a respectiva área média segundo a extensão territorial dos imóveis, a categoria dos proprietários e o sistema de exploração rural" (BRASIL, 1923, v 3, Parte 1, p . 97), considerando como empregadores todos os agricultores com mais

de 100 hectares, menos o total de fazendas conduzidas por “Administadores e interessados”, distribuídos por sexo de acordo com as proporções encontradas para as pessoas ocupadas na agricultura e pecuária na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v 4, Parte 5, tomo 1, p 174).

A categoria de Trabalhadores assalariados empregados na economia de mercado (categoria 14) foi calculada a partir de:

1. Todos aqueles classificados como “Serviço doméstico” na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v 4, Parte 5, tomo 1, p 174);
2. Pessoas empregadas nas indústrias e classificadas como “Administradores, engenheiros e empregados técnicos”, “Escriturários, estenógrafos, vendedores e outros empregados não jornaleiros” e “Operários jornaleiros” na tabela “VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920” (BRASIL, 1927, v. 5, Parte 1, p. 208);
3. Número de pessoas ocupadas em “Pedreiras, Minas e Salinas”, em “Comércio”, em “Transportes” e em "Bancos, câmbio, seguro, comissões, etc" conforme a Tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v 4, Parte 5, tomo1, p 174), menos a estimativa de pessoas nas categorias 12 e 13 calculada na mesma proporção das posições nas fábricas (tabela “VI - Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de setembro de 1920”. BRASIL, 1927 v. 5, Parte 1, p. 208);
4. Número de pessoas ocupadas com “Administração particular” conforme a Tabela "População do Brasil segundo as profissões, a

nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174);

5. 50% das pessoas ocupadas com agricultura e pecuária na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174), menos o número de fazendeiros da "Tabela II - Número de estabelecimentos rurais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e a respectiva área média segundo a extensão territorial dos imóveis, a categoria dos proprietários e o sistema de exploração rural", mais o número de fazendas conduzidas por "Administadores e interessados" (BRASIL, 1923, v. 3, Parte 1, p . 97).

Novamente, não podemos considerar como aplicáveis ao caso brasileiro as categorias Trabalhadores contratados-dependentes (15) e Servos (16) a produzir para o mercado. A categoria de Escravos a produzir para o mercado (categoria 17), por sua vez, tornou-se inaplicável porque a escravidão legal foi extinta no Brasil em 1888. Embora saibamos que havia outras formas de escravidão em vigor (sobretudo a escravidão por dívidas), não temos condições de estimar sua abrangência para o período.

Entre o Trabalho como bem consumível para instituições não vocacionadas para a economia de mercado, mas que poderão produzir para a mesma, novamente apenas uma categoria pode ser identificada: trabalhadores assalariados em instituições não direcionadas para o mercado (18). A sub-categoria de Trabalhador assalariado à hora, dia ou semana (18.3) foi calculada considerando os burocratas, os militares e os religiosos, presentes na tabela "População do Brasil segundo as profissões, a nacionalidade, o sexo e a idade" (BRASIL, 1930, v. 4, Parte 5, tomo 1, p 174). As categorias presentes na tabela são: Força pública (Exército, Armada, Polícia, Bombeiros); Administração

pública; Correios, telégrafos e telefones; Profissões Liberais Religiosas; Profissões Liberais Judiciárias.

Os totais para cada relação de trabalho no Brasil de 1920 encontram-se na Tabela 3.

Tabela 3. Relações de trabalho, Brasil, 1920

	Relação Laboral	N	%
1	<i>Indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem</i>	13.064.885	42,65%
2	<i>Indivíduos que vive de rendimentos</i>	40.790	0,13%
3	<i>Desempregados</i>	1.267.195	4,14%
4	<i>Agregado familiar – Chefes de produção</i>	317.785	1,04%
5	<i>Agregado familiar – Familiares dependentes envolvidos na produção</i>	9.892.404	32,29%
6	<i>Agregado familiar – Criados envolvidos na produção</i>	416.568	1,36%
7	<i>Agentes redistribuidores dentro de uma comunidade</i>	0	0,00%
8	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores forçados</i>	0	0,00%
9	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	0	0,00%
10	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Servos</i>	0	0,00%
11	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Escravos</i>	0	0,00%
12	<i>Indivíduos empregados por conta própria</i>	1.045.081	3,41%
13	<i>Empregadores</i>	171.893	0,56%
14	<i>Trabalho para a economia de mercado – Empregados assalariados</i>	4.189.025	13,67%
15	<i>Trabalho para a economia de mercado – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	0	0,00%
16	<i>Trabalho para a economia de mercado – Servos</i>	0	0,00%
17	<i>Trabalho para a economia de mercado – Escravos</i>	0	0,00%
18	<i>Empregados assalariados de instituições não direcionadas para a economia de mercado</i>	229.979	0,75%
Total		30.635.605	100,00%

Para o ano 2000, os indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem (categoria 1) computavam 92.009.692 (54,18% do total). Entre esses, é possível considerar os menores de cinco anos, o que corresponde a 16.386.239 pessoas. Incluem-se ainda as quase 11 milhões de

pessoas aposentadas que não eram economicamente ativas. Deve ser levado em conta também os 4.267.930 habitantes considerados como incapazes. Além disso, segundo o Censo 2000, 53.406.320 pessoas frequentavam alguma forma de instituição escolar (nos diferentes níveis). Não conseguimos verificar, no entanto, quantos desses também trabalhavam.

No que diz respeito aos desempregados (categoria 3), o Censo 2000 indica que 11,8 milhões de pessoas encontravam-se nessa situação, pois procuraram emprego no mês da pesquisa, mas não estavam empregados na semana da realização da mesma. Há uma controvérsia em relação ao nível de desemprego presente no Censo 2000, que teria sido bem maior daquele apresentado pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), também realizada pelo IBGE. Autores como Marcelo Neri e Antonio Luiz Costa argumentam que a discrepância dos dados poderia ser explicada por diferenças metodológicas, como a cobertura geográfica, pois a PME é realizada apenas nas áreas urbanas, enquanto o Censo é feito em todo o país (NERI, 2002). Outros autores, no entanto, como José Pastore, consideram que as diferenças desacreditariam o dado de desemprego do Censo (PASTORE, 2002).

Entre as 65.951.297 pessoas ocupadas, 2.091.580 trabalhavam dentro do agregado familiar para consumo próprio (categoria 4), o que implica que eles não recebiam nenhum pagamento por isso. Eles estavam envolvidos na agricultura (97,2%) e pesca (2,8%). Já 2.823.177 pessoas realizavam atividades não remuneradas para ajudar um chefe do agregado familiar (categoria 5). Nessa categoria, a maioria trabalhava na agricultura (74,6%), mas também no comércio (10,6%) e na indústria de transformação (5%). É importante salientar que na categoria 1 se encontrava a maioria dos trabalhadores com menos de 10 anos de idade (72,3%).

No que diz respeito aos que trabalhavam por conta própria (categoria 12), em 2000 eram 15.405.776 pessoas. Eles/elas estavam

envolvidos na agricultura (22,8%), comércio (22,2%) e construção (11,1%). Segundo os dados, havia no mesmo período 1.897.842 empregadores (categoria).

Havia ainda 40.015.060 pessoas assalariadas que trabalhavam para o mercado (categoria 14). No caso brasileiro há uma importante distinção entre os trabalhadores que têm a carteira de trabalho assinada (o que garante uma série de direitos), e aqueles que trabalham sem carteira assinada. Os com carteira assinada computavam 23.929.433, os sem 16.099.720.

Existem diferentes definições do que constituiria o trabalho informal. Poderia incluir, no caso do Brasil, os trabalhadores sem carteira assinada e que não contribuíam para a Previdência Social. Poderia incluir ainda os trabalhadores por conta própria que contribuíam para a Previdência Social, pois a contribuição não alterava a posição deles no processo de produção, tendo em vista que o empregado por conta própria é um caso típico do trabalho informal. Levando-se em conta as diferentes definições, é possível afirmar que uma média de 50% dos trabalhadores ocupados no Brasil no ano 2000 encontrava-se na informalidade.<sup>10</sup>

Outro elemento muito importante da realidade brasileira que não é incluído no Censo diz respeito aos dados sobre os trabalhadores em situação análoga à escravidão, que incluímos aqui na categoria 15, correspondente aos Trabalhadores contratados-dependentes de seus empregadores devido a dívidas, cuja produção se destina ao mercado. Por ser um trabalho ilegal, é difícil estimar a quantidade de trabalhadores que se encontravam nessa situação, mas ambos o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimam que 25.000 trabalhadores encontravam-se nessa situação em 2000. A grande maioria deles era formada por homens. Entre os

---

<sup>10</sup> A análise do trabalho informal a partir do Censo 2000 foi feita por Saboia, Saboia (2004).

que foram libertados entre 1999 e 2000 (583 trabalhadores), os homens correspondiam a 96% (BURBERI, 2007).

Já os trabalhadores assalariados empregados em instituições cujas atividades não eram voltadas para o mercado (categoria 18), como os empregados públicos ou empregados nas forças militares, computavam 3.693.162 pessoas.

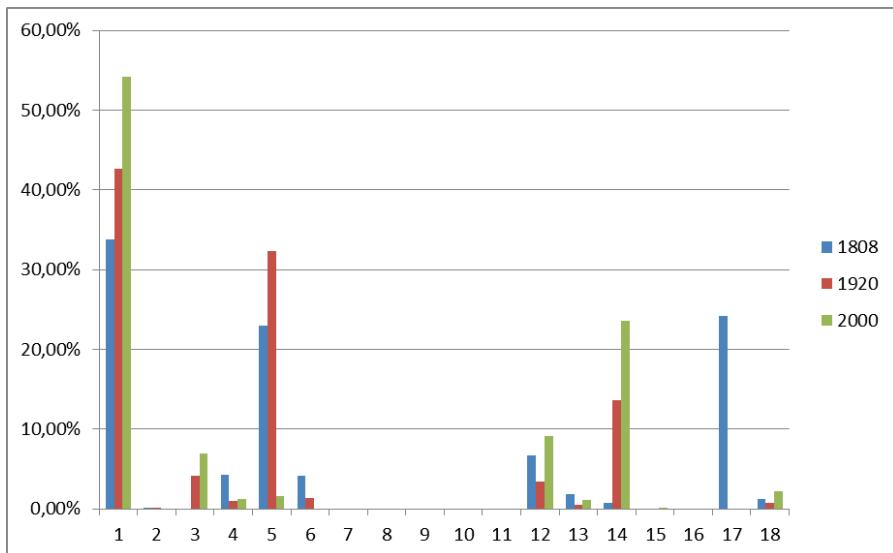
Tabela 4. Relações de trabalho, Brasil, 2000

	Relação Laboral	N	%
1	<i>Indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem</i>	92.009.692	54,18%
2	<i>Indivíduos que vive de rendimentos</i>	0	0,00%
3	<i>Desempregados</i>	11.837.881	6,97%
4	<i>Agregado familiar – Chefes de produção</i>	2.091.580	1,23%
5	<i>Agregado familiar – Familiares dependentes envolvidos na produção</i>	2.823.177	1,66%
6	<i>Agregado familiar – Criados envolvidos na produção</i>	0	0,00%
7	<i>Agentes redistribuidores dentro de uma comunidade</i>	0	0,00%
8	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores forçados</i>	0	0,00%
9	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	0	0,00%
10	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Servos</i>	0	0,00%
11	<i>Trabalho como pagamento de Tributo – Escravos</i>	0	0,00%
12	<i>Indivíduos empregados por conta própria</i>	15.405.776	9,07%
13	<i>Empregadores</i>	1.897.842	1,11%
14	<i>Trabalho para a economia de mercado – Empregados assalariados</i>	40.015.060	23,56%
15	<i>Trabalho para a economia de mercado – Trabalhadores contratados-dependentes</i>	25.000	0,01%
16	<i>Trabalho para a economia de mercado – Servos</i>	0	0,00%
17	<i>Trabalho para a economia de mercado – Escravos</i>	0	0,00%
18	<i>Empregados assalariados de instituições não direcionadas para a economia de mercado</i>	3.693.162	2,21%
Total		169.799.170	100.00%

## Mudanças nas relações de trabalho ao longo do tempo: uma comparação entre 1808, 1920 e 2000

Os dados coletados nos três momentos são apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1. Relações de trabalho - Brasil, 1808, 1920, 2000 (em %)



Ao longo do tempo coberto pelos dados aqui apresentados, os três momentos nos permitem identificar cinco tendências principais.

- 1) A ascensão e queda dos Escravos empregados na produção de bens para o mercado: a principal mudança nas relações de trabalho no Brasil ao longo dos três séculos sob revisão é vista na participação dos escravos destinados à produção de mercadorias. Embora o auge da escravidão no Brasil deva ser identificado com os séculos XVII e XVIII, em 1808 os escravos ainda representavam 25% da população. Os escravos eram em sua maioria de origem africana, e o Brasil se tornou, durante este período, o principal destino do tráfico transatlântico de escravos. Estima-se que mais de 40% dos africanos que cruzaram o

Atlântico para as Américas chegaram em terras brasileiras.<sup>11</sup> O comércio de escravos só terminou em 1850. Em 1888, extinguiu-se a escravidão legal, o que levou a importantes transformações políticas e econômicas. Atualmente, prossegue a luta contra a escravidão ilegal, cuja principal forma é a escravidão por dívidas que ainda se observa nas porções setentrionais do país. Por outro lado, há uma legislação e fiscalização cada vez mais rígida contra as chamadas “condições de trabalho análogas à escravidão”, definidas a partir do desrespeito frontal à legislação trabalhista brasileira e que ainda são flagrantes mesmo em grandes centros urbanos.

- 2) A mudança no balanço entre Chefes do agregado familiar e do trabalho aí desenvolvido e familiares envolvidos na produção do agregado no âmbito do Trabalho Recíproco: os dados mostram um aumento progressivo do Trabalho Recíproco realizado no âmbito do agregado familiar durante o século XIX e parte do século XX (27% em 1800 e 33% em 1920), com uma queda para menos de 3% em 2000. Ao mesmo tempo, verificou-se um aumento progressivo do peso dos familiares envolvidos na produção do agregado em comparação com os Chefes do agregado e do trabalho aí desenvolvido. O primeiro passou de 23% em 1800 para 32% em 1920 e para 1,7% em 2000, enquanto o último foi de 4,3% em 1800 e 1% em 1920 para 1,2% em 2000. Essas categorias foram formadas principalmente por pequenos agricultores/campões. Essa variação reflete, provavelmente, a participação cada vez maior do campesinato com o avançar o processo de ocupação do território

---

<sup>11</sup> Curtin (1979) mostra o Brasil respondendo por 38% do universo de 9,6 milhões de escravos transportados no tráfico atlântico entre 1451 e 1870, enquanto o *The Trans-Atlantic Slave Trade Database* (<http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces>). Acesso em: 01 Jul. 2013) exibe uma participação de 46% no total de 12,5 milhões de africanos envolvidos com o tráfico transatlântico.

brasileiro ao longo do século XIX e primeira metade do século XX. Deslocado para a fronteira agrícola, poderiam sobreviver economicamente e expandir demograficamente ao longo dos séculos. Nas décadas finais do século XX, esse processo recuou, com a pequena agricultura familiar perdendo espaço na economia brasileira.

- 3) A emergência dos Trabalhadores assalariados empregados em actividades direcionadas para a economia de mercado: os Trabalhadores assalariados a produzir para o mercado aumentaram sua participação no ranking das relações de trabalho. Em 1800, eles representavam menos de 1% da população, embora estes dados tenham sido obtidos a partir de fontes que subestimam a sua participação. Em 1920, eles representavam 13,7% da população, enquanto em 2000 chegaram a 23,56% da população. O crescimento deste tipo de relação de trabalho deve ser atribuído ao processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre na passagem do século XIX para o século XX, e o posterior avanço das relações capitalistas de produção, sobretudo na segunda metade do século XX.
- 4) O grande número de trabalhadores na informalidade: no Brasil, a contratação precária (não coberta por negociação sindical, convenções coletivas ou legislação trabalhista), também chamada de “informal”, há muito tempo atinge uma parcela significativa dos trabalhadores brasileiros (MATTOS, 1998). Existe, portanto, um subemprego histórico, agravado no final do século XX pelo desemprego estrutural. O processo de profundas mudanças na classe trabalhadora afetou não somente os países centrais, mas também os periféricos, como o Brasil. Esse país tem passado, simultaneamente, pela desregulamentação de várias esferas do trabalho e produção, e por uma reestruturação significativa em quase todo universo industrial e de serviços, como

resultado da nova divisão internacional do trabalho. Nesse contexto, verificou-se um aumento das formas desreguladas de arranjos de trabalho, distantes da legislação trabalhista, criando uma massa de trabalhadores sem contratos formais (ANTUNES, 2007, p. 16). É importante lembrar que em 2000, cerca de 50% dos trabalhadores ocupados encontrava-se na informalidade.

- 5) O incremento da parcela da população que era inapta para o trabalho ou suposto não trabalhar: essa parcela da população aumentou de 34% em 1800 para 43% em 1920 e 54,18% em 2000. Este crescimento pode ser atribuído ao aumento na percentagem da população em idade não produtiva. À medida que avançou o processo de colonização, a proporção de crianças e idosos na população cresceu. Este processo também foi favorecido pela imigração europeia na segunda metade do século XIX e início do século XX, quando o governo brasileiro privilegiou os grupos familiares europeus na distribuição de passagens subvencionadas para a travessia do Atlântico. Para a segunda metade do século XX, o destaque deve ser atribuído ao aumento da expectativa de vida ao nascer, com o consequente aumento da parcela de jovens da população. Embora a fecundidade venha declinando no Brasil desde a década de 1970, seus efeitos ainda não se refletiam plenamente nos dados do censo de 2000.

## **Considerações finais**

O objetivo do presente artigo foi analisar as relações de trabalho no Brasil em 1800, 1920 e 2000. Explicitamos inicialmente as escolhas das fontes que pudesssem fornecer dados demográficos e a respeito da população que trabalhava, mostrando ainda os limites das mesmas, bem como as adaptações realizadas. Para cada um dos três períodos, indicamos as estimativas de

distribuição da população nas diferentes categorias em que se dividia a tipologia de relações de trabalho. A partir desses números, apontamos algumas transformações nas relações de trabalho no país ao longo desses dois séculos, como o peso da mão de obra escrava, assim como a extinção da escravidão, além do aumento da população que era inapta para o trabalho ou a qual se supunha não trabalhar, incremento esse relacionado à mudanças estruturais da sociedade brasileira. Nossa investigação ainda está em andamento, porém, esperamos que os dados coletados e apresentados aqui possam ser utilizados e estimular outras pesquisas.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- BOTELHO, Tarcísio R. Censos nacionais brasileiros: da estatística à demografia. In: SENRA, Nelson de Castro; CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio (Orgs.). *Estatísticas nas Américas: por uma agenda de estudos históricos comparados*. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2010. p. 265-287.
- BOTELHO, Tarcísio R. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. *Paper apresentado nas V Jornadas Uruguaias de História Econômica*. Montevidéu: Universidad de la Republica (UDELAR), 23-25 de novembro de 2011.
- BOTELHO, Tarcísio R. *População e nação no Brasil do século XIX*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado em História) – FFLCH/USP, 1998.
- BRASIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*. Volume 1: Introdução. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1922.
- BRASIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*. Volume 3, Parte 1: Agricultura. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1923.
- BRASIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*. Volume 5, Parte 1: Indústria. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1927.

BRASIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*. Volume 4, Parte 2, Tomo 1: População. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1928.

BRASIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*. Volume 4, Parte 5, Tomo 1: População. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1930.

BURBERI, Martina. Contemporary forms of enslavement. Slavery in Brazil. Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007. Disponível em [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/brasil/documentos/contemporary\\_forms\\_of\\_slavement\\_slavery.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/brasil/documentos/contemporary_forms_of_slavement_slavery.pdf). Acessado: 10 mar. 2013.

CURTIN, Philip. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison: Wisconsin University Press, 1979.

DEDECCA, Claudio Salvadori *et alii*. O Censo Demográfico 2000 e a mensuração das formas de trabalho. *Paper apresentado no XIV Encontro da ABEP - Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Caxambu, 20 a 24 de setembro de 2004.

IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego – Notas Metodológicas*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>. Acessado: 08 abr. 2013.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da UNESP/Moderne, 1997.

MATTOS, Marcelo Badaró. Os Sindicatos e o desemprego no Brasil. *CEAP*. São Paulo, v. 15, n. 1, 1998.

NERI, Marcelo. O Desemprego no Censo: a febre e o termômetro. *Conjuntura Econômica*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, v. 56, n. 6, 2002.

PASTORE, José. O desemprego e a guerra de números. *O Estado de São Paulo*, 10 set. 2002.

SABOIA, João; SABOIA, Ana Lúcia. *Caracterização do setor informal a partir dos dados do Censo Demográfico do Brasil de 2000*. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.redcelsofurtado.edu.mx/archivospdf/sabolia2.pdf>. Acessado: 30 abril 2013.

SENRA, Nelson C. *Estatísticas desejadas*: 1822-c.1889. Rio de Janeiro: IBGE, 2006a

SENRA, Nelson C. *Estatísticas legalizadas*: c.1889-c.1936. Rio de Janeiro: IBGE, 2006b.